



**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL  
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 460/2022

DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação da Senhora **Indira Gande Fernandes da Silva** para o cargo de **Assessor Especial I** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Senhora **INDIRA GANDE FERNANDES DA SILVA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I**, em provimento de comissão, com remuneração definida por lei específica.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

  
WANDER SARAIVA DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABADIA DE GOIÁS Certifico que o presente ato foi Publicado no Placar desta Prefeitura, nesta data: Abadia de Goiás, <u>03/01/2022</u> <u>Liuly Karoline</u> Secretária de Administração
--